

## MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS SUBDIVISÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HFA

## Parte n° 210/2017/S DIV C CIR HFA

Brasília - DF, 21 de setembro de 2017.

Do: Chefe do Centro Cirúrgico

Ao: Chefe da Seção de Licitação

Assunto: Resposta a análise do pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico 47/2017

- Resposta a análise do pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico 47/2017, enviado pela empresa A J F Gallo Médica Ltda a respeito das descrições dos itens.
- 2. Do pedido serão realizadas as seguintes alterações:

Item	Descrição / Especificação	Cat Ma
01	Bolsa coletora, com capacidade para armazenamento e descarte de até um litro de secreção, embalagem de fácil visualização, graduada de 0 a 1000 ml, que garanta a integridade do conteúdo, de acordo com a legislação atual, vigente, confeccionada em polipropileno, contendo válvula unidirecional com diafragma e válvula antirefluxo hidrofóbica, conector para tubo de sucção, extensão estéril de 2 metros em PVC, descartável, com obturador, saco de lixo vermelho para descarte de material infectante, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA, e filtro que impede a entrada de secreção na rede de vácuo, indicada para encaixe em dispositivo de policarbonato com vacuômetro integrado. (Igual, semelhante ou superior a Bolsa coletora para dispositivo QIN POT).	15045!
02	Bolsa coletora (Pré), com capacidade para armazenamento e descarte de até dois litros de secreção em embalagem de fácil visualização, que garanta a integridade do conteúdo, de acordo com a legislação atual vigente, confeccionada em polietileno flexível, com anel de vedação, sem válvula antitransbordamento, com tubos conectores nas tampas para ligação de 4 bolsas em circuito integrado, possibilitando a coleta intermitente de até oito litros de fluidos por sucção à vácuo, acompanhada de extensão estéril de 3 metros em PVC, descartável, com obliterador e saco de lixo vermelho para descarte de material infectante, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA. (Igual, semelhante ou superior a Bolsa coletora para dispositivo FIT FIX (Pré).	15045!
03	Bolsa coletora (Final), com capacidade para armazenamento e descarte de até dois litros de secreção em embalagem de fácil visualização, que garanta a integridade do conteúdo, de acordo com a legislação atual vigente, confeccionada em polietileno flexível, com anel de vedação, com tubo conector na tampa para ligação final do circuito integrado ao sistema de vácuo, com válvula hidrofóbica antitransbordamento que impede a passagem da secreção para fora do sistema e interrompe a aspiração quando esta bolsa estiver cheia, para utilização em dispositivo com circuito integrado de 4 bolsas, acompanhada de saco de lixo vermelho para descarte de material infectante, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA. (Igual, semelhante ou superior a bolsa coletora para dispositivo Fit Fix (Final).	15045!

## JAQUELINE PEREIRA MOTA – ENFª CIVIL

Chefe do Centro Cirúrgico



Documento assinado eletronicamente por Jaqueline Pereira Mota, Chefe, em 21/09/2017, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, o código verificador 0688200 e o código CRC A2A8FE0A.